



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Decreto Legislativo nº 112/2023.

Altamira (PA), 12 de dezembro de 2023.

**CONCEDE COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO  
ALTAMIRENSE AO SENHOR GENTIL PASSARELLI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Executiva promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2023**


Art. 1º - Fica concedida a COMENDA HONORÍFICA DE CIDADÃO ALTAMIRENSE ao senhor GENTIL PASSARELLI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. Por indicação do vereador Enfermeiro Tércio Brito.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita pessoalmente pelos Membros desta Casa de Leis, em Sessão Especial a ser realizada nesta Casa.

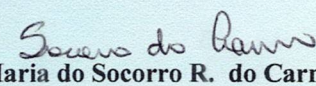

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente

  
**Vanderjaine Santos Leite**  
Vice-Presidente

**Davi da Silva Teixeira**  
2ª Secretário

  
**Maria do Socorro R. do Carmo**  
1ª Secretária  
  
**Eládio Farias de Oliveira**  
3º Secretário